

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: xtu2xcv6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 11/12/2024 Indicação nº 5183/2024 Protocolo nº 11468/2024	
Autor: Dep. Beto Dois a Um		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Mato Grosso Senhor Mauro Mendes Ferreira e à Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de destinação de recurso para desenvolver o Projeto Social de Horta Sustentável, para atender a demanda da ONG CTC - Centro de Treinamento Comunitário, município de Cáceres - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssima Secretária interina de Estado de Assistência Social e Cidadania, Senhora Grasielle Paes Silva Bugalho, a necessidade de destinação de recurso para desenvolver o Projeto Social de Horta Sustentável, para atender a demanda da ONG CTC - Centro de Treinamento Comunitário, município de Cáceres – MT.

JUSTIFICATIVA

Esta propositura se dá em decorrência da manifestação do Presidente da ONG CTC, senhor Luciano Caldeira da Silva Pereira, e tem como objetivo solicitar a destinação de recurso para desenvolver o Projeto Social de Horta Sustentável, para atender a demanda da ONG CTC - Centro de Treinamento Comunitário, município de Cáceres – MT.

A ONG CTC - Centro de Treinamento Comunitário, com sede em Cáceres, MT, tem desempenhado um papel crucial no enfrentamento das desigualdades sociais, promovendo inclusão, capacitação e geração de



renda para pessoas em situação de vulnerabilidade. Através do Projeto Horta Sustentável, busca-se oferecer oportunidades de reestruturação econômica e social, com impactos positivos na qualidade de vida dos assistidos e no meio ambiente.

O projeto, voltado para jovens a partir de 18 anos, mães solo, pessoas negras, LGBTQIA+, vítimas de violência doméstica ou em situação de vulnerabilidade, pretende capacitar seus participantes em práticas agrícolas sustentáveis. As atividades incluem o cultivo de hortaliças, plantas medicinais, cogumelos, mudas nativas e frutíferas para reflorestamento, além de capacitação para o uso de técnicas de compostagem e empreendedorismo. Esse formato sustentável não apenas promove a segurança alimentar e a geração de renda, mas também incentiva a preservação ambiental e o fortalecimento das relações comunitárias.

A infraestrutura disponível na sede da ONG, aliada a uma equipe capacitada, permite a execução do projeto com eficácia. A periodicidade prevista para o atendimento é de 12 meses, abrangendo cerca de 30 assistidos nesse período, com possibilidade de ampliação conforme a captação de recursos.

Origem dos Recursos e Parcerias

A ONG CTC busca manter intercâmbios técnicos, culturais e científicos com associações e entidades nacionais e internacionais, além de celebrar convênios com universidades, fundações, empresas privadas e instituições públicas para fortalecer suas atividades e viabilizar o desenvolvimento do projeto.

Cronograma de Execução

O projeto será dividido em três etapas principais:

- Pré-produção: Planejamento e cadastramento dos assistidos (jan/2025).
- Produção: Compra de materiais e início das atividades práticas (fev/2025 a dez/2025).
- Pós-produção: Elaboração de relatórios e prestação de contas (dez/2025 a jan/2026).

Com o valor solicitado de R\$ 300.000,00, será possível estruturar as ações, adquirir materiais e implementar o projeto com excelência. A criação de um modelo autossustentável, por meio da comercialização de produtos como cogumelos e hortaliças, assegura a continuidade da iniciativa e seu impacto positivo no futuro.

Ao atender grupos que historicamente enfrentam desafios de inclusão e autonomia, o Projeto Horta Sustentável contribuirá para a construção de uma sociedade mais equitativa e resiliente.

Pelo exposto, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Dezembro de 2024

Beto Dois a Um
Deputado Estadual